



Câmara de Vereadores do Município de Murici.

Ata da décima sétima sessão ordinária realizada no dia quatro de julho de dois mil e vinte e quatro.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, nesta cidade, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Murici, estado de Alagoas, localizado à Rua Firmino de Queirós, nº 135, Campo Grande, sob a Presidência do Vereador Dayvidson Tenório Vasconcelos realizou-se a décima sétima sessão ordinária, onde o Vereador Edecio Fernandes da Silva assumiu interinamente o lugar de 1º secretário e o Vereador Edinaldo Lino da Silva assumiu o seu lugar de 2º secretário compondo a Mesa Diretora. Verificando o número de Vereadores presentes constatou-se o quórum necessário para realização dos trabalhos. Em seguida o Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a chamada dos Vereadores, os quais responderam: Dayvidson Tenório Vasconcelos, Edecio Fernandes da Silva, Edinaldo Lino da Silva, Macio Alex Tenório de Melo, José Anderson de Almeida Moraes, Fausto Batista, Janine Maria Lins Tenório e Vanuzia Maria da Silva Santos. Não compareceu a sessão os Vereadores; Fábio André Vieira Gaia, Abimael Pessoa de Lima e Antônio Lourenço Neto Existindo número regimental para deliberar, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou a redatora de atas para fazer a leitura da ata referente ao dia 27/06/2024, que após ser lida foi submetida à discussão e posterior votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade à sessão o Presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura da ordem do dia. Foi lido o seguinte expediente: “Projeto de Lei nº 10, proveniente do Poder Executivo, datado de 03/07/2024, que altera o Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária - LOA, através da abertura de um credito adicional especial na importância de R\$ 22.700.000,00 (Vinte e Dois Milhões, Setecentos Mil Reais), para Secretária Municipal de Educação, que promove medidas necessárias para com despesas com FUNDEF.” “Projeto de Lei nº 09/2024, proveniente do Poder Executivo, acompanhado das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para discussão e votação em 1º Turno.” “Projeto de Lei nº 13/2024, do Gabinete da Vereadora Janine Maria Lins Tenório, acompanhado da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.” “Projeto de Lei nº 14, do Gabinete da Vereadora Vanuzia Maria da Silva Santos, datado de 25/06/2024, que dispõe sobre a criação da campanha Murici sem Assedio em todos os eventos musicais promovidos pela Prefeitura Municipal de Murici, e dá outras providências.” “Indicação nº 27 e 28/2024, do Gabinete da Vereadora Vanuzia Maria da Silva Santos”. Na abertura do pequeno expediente não houve oradores inscritos, iniciando o grande expediente não houve oradores inscritos. Finalizado o grande expediente o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 13/2024, do Gabinete da Vereadora Janine Maria Lins Tenório, acompanhado da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, não havendo discussão colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. A seguir colocou em discussão o Projeto de Lei nº 14/2024, do Gabinete da Vereadora Vanuzia Maria da Silva Santos, acompanhado da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, não havendo discussão colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Logo após colocou em discussão o Projeto de Lei nº 09/2024, oriundo do Poder Executivo, acompanhado das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Usou da palavra o Vereador Edecio Fernandes da Silva disse que essa suplementação desse crédito especial é muito importante porque vai devolver para os funcionários da Educação os precatórios do FUNDEF que há anos vem lutando para ter essa perca salarial que tiveram no período de 1996 a 2006, e se faz necessário essa suplementação nesse valor de R\$ 22.700.000,00 (Vinte e Dois Milhões e Setecentos Mil



Reais), não havendo mas discussão colocou em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 09/2024, oriundo do Poder Executivo, acompanhado das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. O Vereador Edecio Fernandes da Silva usou da palavra e disse que é muito importante analisar com muito carinho e cautela a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), por que ela aponta as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2025. Concluída a parte da ordem do dia o Presidente concedeu a palavra para explicação pessoal, não havendo quem dela quisesse fazer uso encerrou a sessão. Do que para constar. Eu, Maria Auxiliadora Santos de Melo, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros da Mesa.

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Presidente

Edecio Fernandes da Silva
1º Secretário

Edinaldo Lino da Silva
2º Secretário

Maria Auxiliadora Santos de Melo
Redatora de Atas